
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dezenove minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da trigésima nona reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Emmanoel Schmidt Rondon. Estiveram presentes, a Diretora de Gestão de Pessoas, Natália Teles da Mota; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; o Diretor de Governança e Estratégia, Luiz Cláudio Ligabue; a Diretora Econômico-Financeira, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo e o Diretor de Negócios, Hilton Rogério Maia Cardoso. Os assuntos da Diretoria de Operações estão sendo respondidos pelo Diretor de Negócios, Hilton Rogério Maia Cardoso, conforme PRT/PRESI - 201/2025. À luz do disposto no Art. 36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, registrou-se as presenças da Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, Soraia Simões Nery e do Sr. Sérgio Kennedy Soares Freitas. O Presidente declarou aberta a sessão, passando-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia havia sido previamente distribuída aos membros para análise.

1. COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES**1.1. Informação ocultada com base no artigo 48 do Regimento Interno da Diretoria Executiva dos Correios.**

1.1. Metodologia de precificação - Relatório nº 62159366/2025 - COLEGIADOS-DINEG. Talita Martins Ferreira Bueno, Superintendente Executiva de Gestão de Produtos, SUPRO/DINEG, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por

unanimidade, **APROVOU** a metodologia de precificação: fluxo integrado, objetivos e diretrizes estratégicas para o ciclo 2025/2026 e competência e competência para aprovação de preços de produtos e serviços prestados em regime concorrencial conforme Anexo 4.1, constante da Deliberação nº 62159366/2025 - COLEGIADOS-DINEG.

2. **Termo de acordo para venda direta do imóvel localizado na Avenida Baltazar Oliveira Garcia, 1724, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, frente às ações judiciais ativas relacionadas ao imóvel** - Relatório nº 62076657/2025 - COLEGIADOS-DIRAD. José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, Diretor de Administração, apresenta o assunto.

2.1. A reunião foi suspensa às dezoito horas e quinze minutos, do dia 24/11/2025, para análise da matéria.

2.2. A deliberação foi concluída em 26/11/2025, com base na nova versão do relatório (Relatório nº 62297140/2025 - COLEGIADOS-DIRAD), que apresentou novo assunto e nova deliberação conforme a seguir:

a) Assunto: **Venda direta, de forma excepcional, do imóvel localizado na Avenida Baltazar Oliveira Garcia, 1724, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, mediante a formalização de acordo judicial:**

b) Deliberação: Aprovar o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, de proposta de venda direta, de forma excepcional, do imóvel situado à Av. .Informação ocultada com base no artigo 48 do Regimento Interno da Diretoria Executiva dos Correios.

2.3. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVOU** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, de proposta de venda direta, de forma excepcional, do imóvel situado à Av. Baltazar Oliveira Garcia, 1724, Porto Alegre (RS), matrículas nº. Informação ocultada com base no artigo 48 do Regimento Interno da Diretoria Executiva dos Correios.

2. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

2.1. **Baixas Contábeis:** A Diretoria Executiva **SOLICITOU** à DIGOE com apoio da DIEFI, reavaliação do fluxo e das alçadas para a baixa de ativos e passivos.

2.2. **Auditor Independente:** A Diretoria Executiva **DELIBEROU** que, na reunião do Colegiado destinada à apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do exercício, deverá ocorrer a participação presencial do Auditor Independente.

2.3. **Metodologia de precificação:** A Diretoria Executiva **RECOMENDA** à DIGOE a reativação do fórum S&OP, sob coordenação da DIGOE e com a participação da DINEG, DIEFI e DIOPE.

3. **ENCERRAMENTO**

3.1. E como nada mais houve a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e trinta minutos do dia 26/11/2025, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

EMMANOEL SCHMIDT RONDON

Presidente dos Correios - PRESI

NATÁLIA TELES DA MOTA

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEP

HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO

Diretor de Negócios - DINEG

Respondendo pela Diretoria de Operações - DIOPE

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Diretor de Governança e Estratégia - DIGOE

LOIANE DE CARVALHO BEZERRA DE MACEDO

Diretora Econômico-Financeira - DIEFI



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rogério Maia Cardoso, Diretor de Negócios**, em 26/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, Diretora**, em 26/11/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Teles da Mota, Diretor**, em 27/11/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 27/11/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Ligabue, Diretor de Governança e Estratégia**, em 27/11/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 27/11/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Schmidt Rondon, Presidente**, em 27/11/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº
53180.003472/2025-76

SEI nº 62256488